



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.018, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Concede ao **Sr. ÉRICO FRANCISCO INNOCENTE** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 5 de agosto de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Sr. ÉRICO FRANCISCO INNOCENTE** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (05/08/2025).

EDICARLOS VIEIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco (05/08/2025).

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo

Elt



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 975C-3C4F-2721-3A6A